

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta origem:</b>	0956 / 006 / 00000169-1
<b>Conta destino:</b>	0956 / 001 / 00013742-8

<b>Nome destinatário:</b>	ARI PEDRO SARTORI
<b>Valor:</b>	R\$ 140,00
<b>Identificação da operação:</b>	RESSARC ARI CONCERTO CANO

<b>Data de débito:</b>	28/03/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	28/03/2019 14:23:45

<b>Código da operação:</b>	00106516
<b>Chave de segurança:</b>	56H7Q0YZTQKFKH7E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**COMUNICADO DE NÃO EMISSÃO DA CONTA FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115**

 NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
 CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA **0770.9196**

 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRENTE \_\_\_\_\_  
 AV JOSE CALEGARI **300** **1300** **377**  
 Q46 I 008

 CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
 85.884 000 MEDIANEIRA

 ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_  
 171-10-01-070-57360 214S190666-4-1 078 - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	58	11	58		58	
Nº Amostras Realizadas	58	58	58	66	58	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	58	66	58	

 Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

PREZADO CLIENTE

NA OCASIÃO DA LEITURA, CONSTATAMOS ALTERAÇÕES NO CONSUMO DE ÁGUA DO SEU IMÓVEL E, POR ESTE MOTIVO, DEIXAMOS DE EMITIR A CONTA.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE AGUARDAR SUA CONTA EM CASA. CASO ELA NÃO SEJA ENTREGUE EM UM PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTES COMUNICADOS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SANEPAR, OU PROCURAR UM DOS NOSSOS ESCRITÓRIOS.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 \_\_\_\_\_

04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	
14	17	14	14	12	16	13	11	14	14	18	
DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA			LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA					
18/03/2019						03/2019					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES			VENCIMENTO				
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL						

## SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

**TURBIDEZ:** ocorre devido as partículas em suspensão na água.

**COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

**CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.

**FLÚOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

**COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br). Você poderá solicitá-lo também no teleatendimento 0800-200-0115 ou nas Centrais de Relacionamento.

### IMPORTANTE

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta por essa referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2%. A correção monetária e a multa serão incluídas em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- A não regularização da(s) pendência(s) implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.
- É vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Saiba onde pagar sua conta no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou no teleatendimento 0800-200-0115. Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços e outras informações, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou ligue 0800-200-0115.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para maiores informações sobre as tarifas da Sanepar consulte NOSSAS TARIFAS, no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).
- Ouvidoria da Agência Reguladora do Paraná - Agepar: 0800-644-2013.


**Mais informações  
para você**



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

<b>PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS - MEI</b> Rua ANTONIO LACERDA BRAGA, 2594 - 0 CEP: 85884-000 - Bairro: BAIRRO CONDA Município: Medianeira - PR E-mail: elizetasabadin@hotmail.com Fone: (45) 9931-4620 <b>CNPJ / CPF</b> <b>Inscrição Estadual</b> <b>Inscrição Municipal</b> 18.379.120/0001-07      ****      889539		Número da NFS-e <b>201900000000169</b>	
		Data do Serviço <b>27/03/2019</b>	Código Verificador <b>a945775c7</b>

 <b>MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 27/03/2019	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Medianeira/PR
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------


<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>			
Nome / Razão Social <b>CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA</b>				<b>Medianeira/PR</b>			
Endereço Av. JOSÉ CALLEGARI,300							
Cidade Medianeira	UF PR	Fone (45) 3264-2475	CEP 85884-000				
Bairro IPE							
CNPJ / CPF 77.814.820/0001-41	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual ISENTO					

<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
- CONCERTO DE ENCANAMENTO	140,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Código NBS *****
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOf	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e      140,00		Valor Líquido da NFS-e      140,00					

Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$5,54; Est: R\$0,00; Fed: R\$18,83; Total Aprox: R\$24,37. Fonte: IBPT.	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

Consulta realizada em 27/03/2019 às 15:15:35.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal)



Recebi(emos) de PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	201900000000169 Número da NFS-e Competência 27/03/2019 NFS-e a945775c7	Número de Controle do Município
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Consulta realizada em 27/03/2019 às 15:15:35.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal)